



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano VI Edição nº 151/2017

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

028/2016 de 04 de novembro de 2016, publicado em 10 de novembro de 2016, para comparecer no prazo de 07 (sete) dias úteis na Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, conforme abaixo segue:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS F

Número de Inscrição	Nome	Classificação
98188	Cassiana de Proença Ferreira	10º

A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Faxinal – PR, do dia 22/09/2017 à 02/10/2017, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
 - CPF;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
 - Cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06(seis) anos de idade;
 - Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14(quatorze) anos de idade;
 - Atestado de idoneidade moral e certidão negativa de antecedentes criminais (Cartório do Distribuidor – Fórum);
 - Atestado de saúde física, mental e psicológica;
 - Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
 - Carteira de trabalho;
 - Cartão Pis/Pasep;
 - Cópia dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos para investidura no cargo;
 - Comprovante de endereço;
 - 01 foto 3x4 recente e tirada de frente;
 - Número da conta salário junto à Caixa Econômica Federal.
- Obs: Cópias autenticadas

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará desistência do candidato, cabendo à administração convocar outro habilitado, obedecendo a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete(21/09/2017).

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Tomada de Preços Nº 9/2017**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FECHAMENTO PERIMETRAL COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO A SER EXECUTADO NA PRAÇA DEALCIDES BAHLIS**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA - EPP**
CNPJ/CPF: **00.147.794/0001-10**
Endereço: **ESTADOS UNIDOS, 1751, JARDIM INTERNORTE - Maringá - PR - CEP: 87045-010**

LOTE 1
Valor Total do Lote: **57.819,00** (cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CERCAMENTO 140 METROS COM GRADIL E POSTE GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR AZUL, PAINÉIS DE 2,5m DE LARGURA, MALHAS DE 5x20cm, COM FIOS HORIZONTAIS E VERTICAIS DE NO MÍNIMO 4,30m, ALTURA DE 2,03m FIXADOS EM POSTES ESPESSURA DE 40x60x1,25mm, TAMPAS PLÁSTICA NA PARTE SUPERIOR COM PROTEÇÃO ANTI-UV, CHUMBADOS, SOBRE ADEQUAÇÕES NA MURETA ORA EXISTENTE.	UND	1	57.819,00	57.819,00

RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 7294/2.017

SÚMULA: Concede autorização de uso de bens públicos a título gratuito e precário e dá outras providências.

YLSO ALVARO CANTAGALLO, prefeito do município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º -

Fica concedida **autorização de uso**, de uma área de parte ideal da matrícula 10.875 do Cartório de Registro de Imóveis de Faxinal, Estado do Paraná, correspondente à construção localizada nas margens da rodovia BR 272 nesta cidade de Faxinal-Pr, denominado "Bar show", a JOSÉ ZERTO DE LIMA, portador do RG nº 4.867.894-7 e do CPF nº 696.517.609-15, devendo o beneficiário mantê-la o local limpo e nas condições em que se encontra, arcando com as despesas do uso de água e energia elétrica.

Art. 2º A

presente autorização de uso, é realizada a título gratuito e precário.

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2017 CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

SÚMULA: Convoça candidata aprovada em Concurso Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

CONVOCAR

A aprovada no Concurso Público Municipal, pertinente ao Edital de Concurso Público (CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO), nº 004/2016, homologado através do Edital nº

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, sexta-feira, 21 de setembro de 2017

Ano VI Edição nº 151/2017

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTAO FABRICADO COM PERFIL EM METALÃO 40x60 (2mm) NOS QUADROS E AS COLUNAS EM PERFIL DE METALÃO 40x60 (2mm), MEDINDO: 3,00 (L) x2,10 (H). INCLUSO MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO.				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado: R\$ 57.819,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 57.819,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 20 de setembro de 2017.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FAXINAL
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017.

O MUNICÍPIO de FAXINAL, torna público que às 09:00 horas do dia 09 de Outubro de 2017, na Prefeitura Municipal de Faxinal, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
1	Automóvel Hatch,, Motorização mínima 1.0	01	41.890,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Ricardo Siqueira de Luccas, Paraná, Brasil - Telefone : (043) 3461 1332 - E-mail licita@faxinal.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Brasil, 694 - Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Faxinal, 21 de Setembro de 2017.

PREGOEIRO
RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br